



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E A ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL 021/2021  
EDITAL SIMPLIFICADO PARA DE SELEÇÃO DE MONITOR**

A professora GEOVÂNIA DA SILVA TOSCANO ministrante da disciplina **INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA**, de turma 02, código 1401134, ofertada pelo Departamento Ciências Sociais, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de 03 (três) monitores, sendo uma (01) vaga para bolsista monitor remunerado e duas (02) vagas para monitor não-remunerado para o Programa de Monitoria regulamentado pelo Edital PRG/CPPA N° 021/2021, no Projeto de monitoria Ensino de Sociologia para jovens ingressantes na UFPB.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o ensino remoto e excepcionalmente presencial ou híbrido, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital PRG/CPPA N° 021/2021.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes da disciplina Introdução à Sociologia, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas e excepcionalmente presencial ou híbrido;

1.4 A seleção de bolsistas para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de 16 de agosto a 15 de dezembro de 2021;

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital simplificado em conformidade com o Edital PRG/CPPA N° 021/2021.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria regido pelo Edital PRG/CPPA N° 021/2021:

2.1.1. Ser estudante do curso de Ciências Sociais Licenciatura da UFPB;

2.1.2 Ter conclusão e aprovação com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular ou equivalente para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4. Estar disponível para participar de ensino remoto na quinta-feira à tarde;

2.1.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

2.2 Formalizar a inscrição no período de **10/08/2021 a 11/08/2021** pelo SIGAA;

2.3. Ter disponibilidade para participar de entrevista (PROVA DE SELEÇÃO) na data indicada no cronograma deste edital (ANEXO 1)

## 3. DA SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pela professora do componente curricular Introdução à Sociologia, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 Participar de entrevista (PROVA DA SELEÇÃO) cujo conteúdo será referente às funções da monitoria (Edital PRG/CPPA N° 021/2021) e questão relacionada ao componente curricular;

3.1.2 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.1.3. A nota obtida na prova de seleção (N1) será mediante a participação da (o) candidata (o) em ENTREVISTA a ser realizada virtualmente no dia 12 de agosto pela plataforma **google.meet**. Quem tiver a sua inscrição homologada, receberá o horário de sua entrevista por e-mail.

3.2. O monitor convocado (selecionado e classificado) no processo seletivo deverá indicar o **aceite ou recusa** pelo SIGAA, conforme data no cronograma em anexo;

3.3. É de responsabilidade do bolsista convocado informar os dados bancários pelo SIGAA

3.4. Será permitida a substituição do monitor até 25% do total do semestre em curso (Edital PRG/CPPA N° 021/2021 - itens: 10.15 e 10.16)

#### **4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO**

4.1 O Monitor bolsista para o ensino remoto selecionado terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva, que corresponderão ao período dos meses de agosto a dezembro de 2021;

4.1.2 O discente, monitor para o ensino remoto, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.5 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

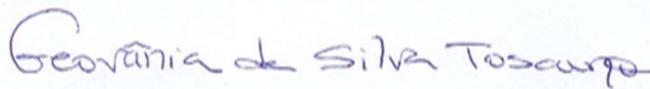
4.2.6 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail: [geovania.toscano2@academico.ufpb.br](mailto:geovania.toscano2@academico.ufpb.br) ou [geotoscano@cchla.ufpb.br](mailto:geotoscano@cchla.ufpb.br);

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 10 de agosto de 2021



---

Professora responsável

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

10/08/2021	Publicação do edital de monitoria
10 e 11/08/2021	Inscrição do processo seletivo para monitor
11/08/2021	Divulgação das inscrições homologadas (enviada por e-mail)
12/08/2021	Processo seletivo Plataforma: <b>google.meet às 10h</b>
12/09/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo – até às 23hh
16/08/2021	Inserção das notas da seleção, convocação e aceite do monitor pelo SIGAA